



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**



EDITAL INTERNO Nº 002/2021

**SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resoluções/5861](http://www.ufba.br/Resoluções/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática durante o Semestre 2021.2 de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

**1. Das Disposições Preliminares**

- 1.1. MATA01 - Geometria Analítica
  - 1.1.1. Número de vagas: 3 vagas
  - 1.1.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.2. MATA02 – Cálculo A
  - 1.2.1. Número de vagas: 8 vagas
  - 1.2.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.3. MATA03 – Cálculo B
  - 1.3.1. Número de vagas: 3 vagas
  - 1.3.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.4. MATA04 – Cálculo C
  - 1.4.1. Número de vagas: 4 vagas
  - 1.4.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.5. MATA07 - Álgebra Linear

- 1.5.1. Número de vagas: 3 vagas
- 1.5.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.6. MAT191 - Matemática Financeira
  - 1.6.1. Número de vagas: 2 vagas
  - 1.6.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.7. MAT013 - Matemática I
  - 1.7.1. Número de vagas: 3 vagas
  - 1.7.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.8. MATA42 - Matemática Discreta I
  - 1.8.1. Número de vagas: 1 vaga
  - 1.8.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais
- 1.9. MATB44 - Análise Real
  - 1.9.1. Número de vagas: 1 vaga
  - 1.9.2. Regime de trabalho: 12 horas semanais

- 1.7. O processo seletivo será realizado pelo coordenador da respectiva componente curricular.

## 2. Das Inscrições

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **28/06/2021 a 07/07/2021**.
- 2.2. O candidato deve realizar sua inscrição pelo site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA, <http://www.im.ufba.br/>.
  - 2.2.1. Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;
  - 2.2.2. Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).
  - 2.2.3. Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.2 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.
- 2.3. A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas e o direito a bolsa do estudante, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

### **3. Requisitos para inscrição**

- 3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;
- 3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular, ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

### **4. Descrição das atividades**

- 4.1. Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, prevê as seguintes atividades:
  - 4.1.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
  - 4.1.2. Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
  - 4.1.3. Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.
- 4.2. Além disso, são obrigações do monitor:
  - 4.2.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
  - 4.2.2. Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, sendo no mínimo 3 (três) horas semanais de atendimento remoto aos alunos da disciplina. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do monitor, de forma a não prejudicar o horário das atividades acadêmicas do discente, respeitando os horários das componentes curriculares que esteja matriculado;
  - 4.2.3. Ao final do semestre, apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## **5. Descrição das bolsas e demais benefícios**

5.1. O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá até 04 meses bolsa de monitoria no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensal;

5.2. Perderá automaticamente a bolsa, o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;

5.3. O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

5.4. É vetada a acumulação de bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

## **6. Do processo seletivo**

5.1. O processo seletivo constará de:

5.1.1. Prova escrita com questões objetivas e ou discursivas sobre pontos indicados neste edital valendo 10 (dez) pontos, sendo desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 5 (cinco);

5.1.2. Nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente. 5.2. A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média ponderada dos dois valores seguintes: I – nota obtida em prova escrita, com peso 6 (seis); II – nota obtida na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou equivalente, com peso 4 (quatro);

5.2.1. Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete).

5.2.2. A nota final correspondente ao valor obtido de acordo com o parágrafo anterior será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.3. Data para a realização da prova: **09/07/2021** e em local a ser definido pelo docente responsável pela seleção.

5.3.1. A instruções para a realização da prova serão enviadas para o email do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.

- 6.4. Para as provas escritas estão indicados os seguintes pontos:
- 6.4.1. MATA01 - Geometria Analítica
    - Retas e Planos no Espaço;
    - Cônicas.
  - 6.4.2. MATA02 – Cálculo A
    - Limites, derivadas e integrais;
  - 6.4.3. MATA03 – Cálculo B
    - Coordenadas polares;
    - Volumes de Sólidos de revolução;
    - Função de duas variáveis: derivadas parciais, regra da cadeia e máximos e mínimos.
  - 6.4.4. MATA04 – Cálculo C
    - Séries, Método de resolução de EDO's de primeira ordem;
    - Transformada de Laplace.
  - 6.4.5. MATA07 - Álgebra Linear
    - Espaços e subespaços vetoriais, base e dimensão, transformações lineares, núcleo e imagem de uma transformação linear, transformações lineares invertíveis, autovalores e autovetores, diagonalização de operadores lineares;
    - Espaços com produto interno.
  - 6.4.6. MAT191 - Matemática Financeira
    - Equivalência e series de capitais;
  - 6.4.7. MAT013 - Matemática I
    - Diferenciação implícita e taxas relacionadas;
  - 6.4.8. MATA42 - Matemática Discreta I
    - Primeira e Segunda formas do Princípio da Indução e exemplos de provas com esses princípios;
  - 6.4.9. MATB44 - Análise Real
    - Teorema do Valor Médio e de Rolle e Aplicações;
- 6.5. A indicação bibliográfica consta no Programa das Disciplinas incluídas na Seleção que estão disponibilizadas no site [www.dmat.ufba.br](http://www.dmat.ufba.br);

- 6.6. Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 6.7. Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
  - 6.7.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
  - 6.7.2. Coeficiente de rendimento;
  - 6.7.3. Avaliação de currículo;

**7. Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia **13 de julho de 2021**, no mural do Centro de Atendimento à Graduação do Instituto de Matemática.

Salvador, 25 de junho de 2021.

**Samuel Barbosa Feitosa**

Vice-chefe do Departamento de Matemática



---

*Emitido em 23/06/2021*

**EDITAL Nº 500/2021 - DM/IME (12.01.17.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 25/06/2021 16:35 )*

**SAMUEL BARBOSA FEITOSA**

*SUBCHEFE*

*1913658*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**500**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **208c2fc3b5**